



RESOLUÇÃO N.º 053/2021 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, Grau Acadêmico Licenciado, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Avançado de Patu.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 06 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53, Inc. II, da Lei N° 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP N.º 01, de 15 de maio de 2006, a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP N.º 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, bem como institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da educação Básica (BCN – Formação);

CONSIDERANDO a Resolução CEE/RN N.º 05/2020, de 16 de dezembro de 2020, que regulamenta para o Sistema Estadual de Ensino o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de Cursos de Graduação;

CONSIDERANDO o disposto no Inc. III, do Art. 15º, do Estatuto da Uern, aprovado pela Resolução Consuni N.º 19, de 10 de setembro de 2019, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46, os quais versam, especificamente, sobre Projetos Pedagógicos de Cursos, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado pela Resolução N.º 26/2017 – Consepe/Uern;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 25/2017 – Consepe/Uern, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos Cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410086.000469/2021-62- SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, Grau Acadêmico Licenciado, Modalidade Presencial, com vigência para os ingressantes a partir de 2022.1, proposto e coordenado pelo Departamento de Educação, Campus Avançado de Patu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 06 de outubro de 2021.

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente em exercício.

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto

Profa. Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro

Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Prof. Esdra Marchezan Sales

Prof. José Mairton Figueiredo de França

Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega

Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos

Prof. José Mário Dias

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior

Prof. Francisco Valadares Filho

Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

Prof. Franklin Roberto da Costa

Profa. Joseane Abílio de Souza Ferreira

Profa. Ana Lúcia Dantas

Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa

Disc. Francisca Jaqueline da Silva

TNS. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges

TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima

TNS. Ismael Nobre Rabelo

TNS. Bianca Valente de Medeiros

[Link para o PPC de Pedagogia do CAP](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 07/10/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11487783** e o código CRC **EA10C36F**.